



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Fiscalização Financeira e Controle
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- Data: 29/11/17 *Querna*

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17 PROJETO DE LEI Nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

EMENDA Nº 22/2017

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 17 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PROTOCOLO GERAL Nº 4045/2017

Data: 20/11/2017 - Horário: 16:06



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 23.681,00 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e um reais) destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO/FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: Cultura

Subfunção: Difusão Cultural

Programa: Cultura por toda a Cidade

Ação: Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais

Parágrafo único. Fica criada a dotação orçamentária na categoria econômica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / FONTE DE RECURSOS TESOURO destinando-se a financiar a execução de programas/ projetos ou ações culturais locais, beneficiando produtores e agentes culturais.

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 23.681,00 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e um reais), oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Função: Reserva de Contingência

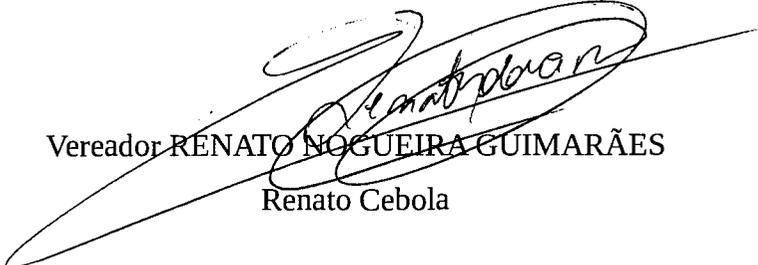
Subfunção: Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.



Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES
Renato Cebola